



**DECRETO Nº 218/2025**

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

**Art. 1º. REVOGAR**, gratificação do servidor **GABRIEL TORRES LIMA**, Matrícula: 5475610, ASSESSOR TÉCNICO NIVEL III, lotado na SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, concedida através do Decreto nº 149/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6c2309-30052025164911**